

Resolução nº : 3107/99
Protocolo nº : 370019/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente